



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 103

Declara Ponto Facultativo o dia 28 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 28 de março de 1991, Quinta-Feira Santa, não havendo, em sequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

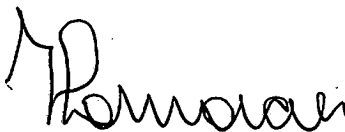
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 1991.



ALEXANDRE CERANIO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

2  
10  
20  
situação

REPUBLICA DE COSTA RICA

GOBIERNO NACIONAL



COM OBTENCION

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 24 / 03 / 1991  
 DE N.º 4887  
 UMUARAMA, 02 / 04 / 1991  
*Claudia*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO